



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE TURVO/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.548.983/0001-60, com sede na Rua Nereu Ramos, 609 – Centro, no município de Turvo/SC, comunica que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo tipo de licitação **menor preço por lote**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 055, de 29 de maio de 2024, no que couber o Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis a matéria e das exigências estabelecidas neste edital, para contratação de seguro total e seguro DETER para veículos integrantes da frota do município e fundo municipal de saúde. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com assistência da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h59min do dia 19/03/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00min do dia 19/03/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h10min do dia 19/03/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Portal de Compras Públicas – sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

1 – OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a contratação de seguro total e seguro DETER para veículos integrantes da frota do município e fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram este edital.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do presente processo licitatório, as empresas com ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto à Plataforma Eletrônica - Portal: Portal de Compras Públicas – sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

2.1.1. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro, por meio do sistema, ou de sua desconexão.

2.1.2. A participação na presente licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital, Termo de Referência e seus demais anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.2. Não poderão participar desta licitação, os licitantes:

2.2.1. que não atendam às condições deste processo licitatório e seus anexos;

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.1. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal do participante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo licitatório.

3.1.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Turvo/SC, promotor da licitação, responsabilidade.

3.2. Como requisito para participação, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá marcar a opção de que atende plenamente os requisitos e exigências de habilitação previstas no Edital, sendo oportunizado ao licitante no momento do salvamento da proposta.

3.3. Como requisito para participação usufruindo dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006 e o Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021 a empresa deverá marcar a opção de enquadramento na tela de cadastramento da proposta na plataforma eletrônica.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Após a divulgação do presente edital, as licitantes deverão encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e hora marcadas no preâmbulo deste edital, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, devendo preencher os seguintes campos:

a) O licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, o valor unitário ofertado para cada item, em reais (R\$), com até duas casas decimais, que compõe o lote já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

b) marca (se for o caso);

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

d) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que participarem do certame deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

e) a validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

f) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

g) Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.2. A proposta de preços final atualizada, da(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, devendo utilizar-se do modelo do Anexo II.

4.3. O licitante deverá apresentar proposta para o quantitativo total do item, previsto no Termo de Referência, não sendo admitidas propostas com quantidades inferiores.

4.4. A proposta deverá ser feita por lote, ficando facultado ao licitante apresentar proposta somente para os lotes que tiver interesse, sendo que deverá indicar valor unitário para todos os itens do lote que interessar.

4.5. Caso haja omissão da validade e/ou garantia da proposta, aplicar-se-ão os prazos mínimos estipulados neste edital.

5 - DO INÍCIO DA SESSÃO

5.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, o Pregoeiro, dará início à Sessão Pública, via sistema eletrônico, na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

5.2. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante antes do término dos lances.

6 - DO MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. O modo de disputa definido nesta licitação será ABERTO:

a) No modo de disputa ABERTO, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

a.1) A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

b) Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.1.1. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.2. Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

6.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

- a) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- b) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- c) Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 6.6.** Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o lance poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 6.6.1.** Em caso de permanência de preço incompatível ou lance manifestamente inexequível no sistema após transcorrida a fase de lances, a proposta final poderá ser excluída do mesmo modo, porém, não haverá oportunidade de retornar a etapa de lances para registrar novos lances.
- 6.7.** Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, justificado, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.8.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome dos licitantes participantes do certame.
- 6.9.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.
- 6.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

7 – JULGAMENTO

- 7.1.** Após análise da proposta e transcorrida a etapa de lances, o sistema eletrônico automaticamente divulgará a melhor proposta classificada e as subsequentes.
- 7.2.** O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 7.3.** O valor de referência deste processo licitatório está disponível neste edital e no Termo de Referência, que será considerado como preço máximo aceito pela Administração, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valor unitário acima do orçamento oficial.
- 7.4.** Será concedida prioridade de contratação, para as empresas enquadradas no Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) em relação a menor proposta, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- 7.4.1.** A prioridade de contratação será dada às empresas sediadas no município de Turvo/SC, assim entendidas como empresas locais.
- 7.4.2.** Não atendida a prioridade do item anterior, a prioridade será dada às empresas regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios da região da AMESC.
- 7.5.** Serão desclassificadas as propostas que:
- 7.5.1.** Não atendam as especificações, os prazos e as condições definidos neste edital;
- 7.5.2.** Apresentem vícios insanáveis;
- 7.5.3.** Apresentem preços inexequíveis ou que permaneçam acima do orçamento estimado para contratação mesmo após a negociação de que trata o item 7.7.
- 7.6.** Na hipótese de a proposta mais vantajosa desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 7.7.** O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 7.8.** Considerar-se-á como proposta final ou adequada, o último lance ofertado ou negociado, divulgado em ata, dispensando-se a exigência de qualquer outro documento posterior a esta fase para sua ratificação.
- 7.9.** Considera-se inexequível a proposta ou lance vencedor cujos valores forem inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor estimado da contratação.
- 7.10.** A Administração não se absterá de escolher a proposta mais vantajosa para o ente municipal sob a alegação de inexequibilidade, desde que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta (Acórdão nº 803/2024-TCU-Plenário).
- 7.11.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.12.** Se, nos termos do art. 2º, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 055, de 2024, houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Pregoeiro poderá requisitar diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta no prazo de **01 (uma) hora** para compras e serviços comuns e de até **02 (dois) dias** para obras e serviços de engenharia.
- 7.13.** Quando ainda após a primeira diligência persistirem os indícios, será aberta nova diligência **30 (trinta) minutos** para compras e serviços comuns e de até **01 (um) dia** para obras e serviços de engenharia e se mesmo assim persistirem indícios quanto a inexequibilidade da proposta o pregoeiro/agente de contratação determinará a desclassificação da proposta.
- 7.14.** Caso a proposta ofertada for inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor estimado da contratação, além da composição de custos, deverá o licitante prestar garantia de execução de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 7.14.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado

de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

7.14.2. seguro-garantia;

7.14.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

7.14.4. título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.15. O licitante que ofertar proposta inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor estimado da contratação, mesmo que cumpridas as obrigações estipuladas no **item 7.14**, sofrerá, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as sanções previstas no **item 15.1** pela inexecução parcial ou total do contrato, tendo por base os critérios delimitados no **item 15** deste edital.

8. – DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, as licitantes terão de anexar na plataforma, na forma do item 9 do edital, os documentos relativos à:

8.1.1. Regularidade jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Estatuto ou Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alterações e atas de posse, acompanhados das respectivas alterações ou consolidações, conforme o caso.

8.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Federal inclusive de contribuições previdenciárias - RFB/PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

c) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

d) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

e) Comprovante de regularidade para com o FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.3. Qualificação econômico e financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.1.3.1 No caso de certidão positiva, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.1.4. Qualificação Técnica

a) Prova de regularidade junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

8.1.5. Declaração Unificada (Anexo I)

a) Declaração de que não foi declarada inidônea em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal e não está impedida ou suspensão de licitar com o Município de Turvo/SC;

b) Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal;

c) Declaração de Inexistência de servidor público no quadro societário da empresa;

d) Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência;

e) Declaração de não condenação judicial, de acordo com o estabelecido no inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas.

8.1.5.1. Comprovação de Enquadramento ME/EPP:

8.1.5.1.1. Para fins de comprovação de enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte, desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, a licitante deverá anexar na plataforma:

a) Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Certidão expedida pela Junta Comercial na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio – DNRC, emitida no período máximo de 90 dias que antecede o processo licitatório.

8.1.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, poderão sanar eventual restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal, sendo que o julgamento da habilitação ficará suspenso para que a licitante possa proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis automaticamente por igual período.

8.2. Os documentos que não possuem o prazo de validade expresso (no próprio documento ou nas exigências específicas deste edital), somente serão aceitos com data não excedente a 180 (cento e oitenta) dias corridos da data prevista para apresentação das propostas.

8.3. Resume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria dos documentos anexados à plataforma eletrônica, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

8.4. Conjuntamente com a análise dos documentos exigidos neste item, o Pregoeiro realizará as seguintes consultas, sendo que a licitante deverá restar regular para que seja proferida sua habilitação, conforme § 4º, Artigo 91 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

a) Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP - (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação e de enquadramento (se for o caso), relacionados no item 8 deste edital, serão verificados por meio dos documentos anexados à plataforma de compras eletrônicas.

9.1.1. A apresentação dos documentos dar-se-á, preferencialmente, por meio do anexo de um único arquivo, no formato PDF, contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada no item 8 deste edital, a fim de agilizar a análise.

9.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

9.3. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, via chat.

9.3.1. Questionado, após o envio dos documentos, o licitante poderá renunciar ao prazo antes de seu encerramento, via chat, configurando sua decadência e permitindo que o Pregoeiro proceda à análise.

9.4. Transcorrido o prazo para envio dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.5. Na hipótese de os documentos apresentados não atenderem às exigências deste edital, a licitante será inabilitada e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na forma do item 7.6.

10. - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar na plataforma eletrônica, que poderá ser por meio do acesso público, o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na plataforma eletrônica, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos da fase preparatória, decidir sobre a impugnação.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada, nos autos do processo de licitação.

10.3.2. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11. - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Após a etapa de habilitação, em momento oportuno, o Pregoeiro abrirá o prazo de 15 (quinze) minutos, ocasião em que qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação de licitante em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2. O licitante que manifestar intenção de recorrer ficará automaticamente intimado a apresentar as razões recursais, as quais deverão ser anexadas à plataforma, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a manifestação de que trata o item 11.1 deste edital.

11.3. As demais licitantes, desde logo, ficarão intimadas a apresentar suas contrarrazões, as quais deverão ser anexadas à plataforma, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo recursal referido no item 11.2 deste edital.

11.4. O recurso e as contrarrazões serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

12. - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13. - DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a autoridade máxima homologar o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para assinar Termo Contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

13.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.1.3. A convocação formal poderá ser realizada da forma que a Administração julgar eficiente, podendo se dar por publicação em sítio oficial, e-mail ou aplicativos de conversa, desde que utilizados os dados de contato inseridos pelo próprio fornecedor na plataforma eletrônica em que se deu a sessão da licitação.

13.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando houver.

13.5. As obrigações contratuais, forma e condições de pagamento, reajuste, repactuação e recebimento do objeto, e outras obrigações exigidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme o caso, estão descritas nas respectivas cláusulas da minuta de contrato - Anexo III, que é parte integrante deste edital.

14. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

- 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080(10)
- 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080 (109)
- 15 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 2.013 – Manutenção do Desporto Amador
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080(121)
- 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.010 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0001(39)
- 02 – GABINETE DO PREFEITO
- 01 – GABINETE DO PREFEITO
- 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080(2)
- 07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 2.019 – Manutenção da secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080(81)
- 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e SF e ACS
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0002(9)
- 05 – SEC. DA IND. AGROIND. COM. TRAB. E DES. COMUNITARIO
- 01 – SEC. DA IND. AGROIND. COM. TRAB. E DES. COMUNITARIO
- 2.006 – Manut. e Func. Sec. de Ind. Agroind. Com. Trab. E Des. Com.
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080(27)
- 08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0080(97)

15. – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, mediante apuração prevista em regular processo administrativo.

16. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. No julgamento das etapas deste processo, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante registro em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, respeitadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 055, de 29 de maio de 2024 e o Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021.

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 16.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.7.** Quando houver suspeita de conluio entre os licitantes, má fé ou qualquer ilicitude, o Pregoeiro poderá adotar medidas que impeçam estas de prosperar, encaminhando relatório dos fatos ocorridos durante a sessão ao Prefeito Municipal, para que este adote as medidas cabíveis.
- 16.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos com as demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.9.** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.
- 16.10.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.11.** É de suma importância a leitura cuidadosa dos termos deste Edital de Licitação e, em casos de dúvidas, poderá ser solicitado pedido de esclarecimentos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos neste ato convocatório.
- 16.12.** O Edital e anexos encontram-se divulgado no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br, no site <https://turvo.sc.gov.br>, no mural público.
- 16.12.1.** E também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nereu Ramos, nº 609, Centro, Turvo/SC, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados, ou pelo fone (48) 3525.8100 ou E-mail: licitacao@turvo.sc.gov.br

Turvo/SC, 05 de março de 2025.

HERIBERTO AFONSO SCHMIDT
Prefeito Municipal

QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO
Processo Administrativo nº 13/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025

Objeto: Contratação de seguro total e seguro DETER para veículos integrantes da frota do município e fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram este edital, e conforme segue:

LOTE 01 – FROTA PREFEITURA							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
01	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL TOYOTA/COROLA CROSS XRE 2.0. ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RLG4F75 COMBUSTÍVEL: álcool/Gasolina RENAVAM: 1268282674 CHASSI: 9BRK3AAG2N0011566; (Gabinete Prefeito)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 80.000,00 APP MORTE: R\$ 80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 80.000,00 APP DMHO: R\$ 80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.902,59	R\$ 3.902,59
02	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT. ANO/MODELO: 2011/2012 PLACAS: MIV0596 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 344726991 CHASSI: 9BGRP69X0CG234634; (Secret. de Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE	***	R\$ 3.010,33	R\$ 3.010,33

				PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
03	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CONFORT. ANO/MODELO: 2004/2005 PLACAS: MCK5535 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 833073141 CHASSI: 9BGTT69W05B107651; (Secret. Cultura)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 2.780,58	R\$ 2.780,58
04	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/STRADA ENDURANCE CS. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: RXP3H94 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01302148203 CHASSI: 9BD281A2DNYX51484; (Secret. Agricultura)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00	***	R\$ 4.982,34	R\$ 4.982,34

				APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES – CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
05	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/STRADA ENDURANCE CS. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: RXP3I74 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01302149340 CHASSI: 9BD281A2DNYX52055; (Secret. de Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 4.982,34	R\$ 4.982,34
06	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEV/ONIX 10MT LT1. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RXV3F24 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01303639642 CHASSI: 9BGE48AOPG144396;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00	***	R\$ 3.531,18	R\$ 3.531,18

	(Secret. Educação)			DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES-CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
07	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/FIORINO ENDURANCE, CARGA CAMINHONETE. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RYC9C76 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01323784508 CHASSI: 9BD2651PAP9222971; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES-CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 4.934,68	R\$ 4.934,68
08	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT. ANO/MODELO: 2018/2019	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE	***	R\$ 3.373,18	R\$ 3.373,18

	PLACAS: OKD6C47 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAM: 1164287912 CHASSI: BGKS48U0KG159531; (Secret. de Educação)			DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
09	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINTER 2.2. 21 LUGARES. ANO/MODELO: 2021/2022 PLACAS: RLP1A69 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 1283474481 CHASSI: 8AC907857NE201486; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0	***	R\$ 11.833,33	R\$ 11.833,33

				COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
10	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINTER 516 A3 18 LUGARES. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACAS: RXU4E85 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 01317383378 CHASSI: 8AC907855NE219630; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 9.368,60	R\$ 9.368,60
11	- SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO MARCOPOLLO/VOLARE W9C ON, 33 LUGARES. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: QJR6701 COMBUSTIVEL: DIESEL RENAVAN: 01178790581 CHASSI: 93PB88S37KCO60725; (Secret. Cult., Esporte e Turismo)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE ANTT: R\$: 4.010.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$100.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM	***	R\$ 5.849,99	R\$ 5.849,99

				ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
12	- SEGURO VEICULAR DA VW/PARATI 1.6. ANO/MODELO 2011/2012 PLACAS MJP6I61 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAL 451337930 CHASSI 9BWGB02WXP075618; (Secret. Agricultura)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 2.989,39	R\$ 2.989,39
13	- SEGURO VEICULAR DO FIAT/UNO VIVACE 1.0. ANO/MODELO: 2013/2014 PLACAS: MJQ1760 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAL: 596710186 CHASSI: 9BD195152E0534015; (Secret. Esporte)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 - APP MORTE: R\$0.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E	***	R\$ 3.035,00	R\$ 3.035,00

				RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
14	- SEGURO VEICULAR DA CAMINHONETE TOYOTA HILUX. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: QJV 5217 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 1175567776 CHASSI: 8AJFA8CB0K2005790; (Secret. Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 - APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 6.189,30	R\$ 6.189,30
15	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT. ANO/MODELO: 2023/2023; PLACAS: RXV0E11 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01343805098 CHASSI: 8AP359AFXPU281294; (Secret. Assist. Social)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS),	***	R\$ 3.641,20	R\$ 3.641,20

				FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
16	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT PULSE MT. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: RAA7G38 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01339659252 CHASSI: 9BD363A1LPYZ69715; (Secret. Assist. Social)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.716,05	R\$ 3.716,05
17	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL M.BENZ VAN 517 K54A; ANO/MODELO: 2023/2024 PLACA: RYK 8F32 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 400352 CHASSI: 8AC907857RE231157; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI	***	R\$ 9.456,60	R\$ 9.456,60

				QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
18	- SEGURO VEICULAR DO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 17-210. ANO/MODELO: 2023/2023 PLACA: RYI4A83 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 01351278662 CHASSI: 93ZA61PFZP8701055; (Secret. Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 11.011,69	R\$ 11.011,69
19	- SEGURO VEICULAR DO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 27-320. ANO/MODELO: 2023/2023 PLACA: RYR0A13 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 01353573874 CHASSI: 93ZE62RNZP8700592; (Secret. Obras)			CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00	***	R\$ 11.663,73	R\$ 11.663,73

				ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
20	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P – MARCA: FIAT CHASSI: 8AP359AFRRU380132 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2024 RENAVAM: 01385343572 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463510128818026/POTENCIA: GAS:98/ALCOOL 107 COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5 PLACA RYX7C65; (Secret. Administração)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.640,24	R\$ 3.640,24
21	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9B63 CHASSI: 8AC907857SE247332. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025.	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00	***	R\$ 9.632,02	R\$ 9.632,02

	MOTOR: 654920W0167999. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P.; (Secret. Educação)			DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
22	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9C03. CHASSI: 8AC907857SE247393. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167929. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P.; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 9.632,02	R\$ 9.632,02
23	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE	***	R\$ 3.646,55	R\$ 3.646,55

	VEICULO PULSE DRIVE MT MARCA: FIAT CHASSI: 9BD363AZLSYS53917 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2025 RENAVAM: 01396975354 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463483258947318/POTENCIA: GAS/ALCOOL COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5 PLACA RYU8D36; (Secret. Obras)			DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
24	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL PASSAGEIRO CHEV/SPIN 18LT AT PREMIER MARCA: GM CHASSI: 9BGJP7520SB155732 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2025 RENAVAM: 01403714883 MOTOR 1.8 NR. MOTOR: 76302985060 /POTENCIA: 106CV COMB.: FLEX GAS/ALCOOL PORTAS 5 CAPC 7 PLACA SXI7H97; (Secret. Assist. Social)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES-	***	R\$ 5.199,27	R\$ 5.199,27

				CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
25	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P – MARCA: FIAT CHASSI: 8AP359AFXRU366318 COR BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 2023/2024 RENAVAM: 13772902260 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463483258749995/POTENCIA: GAS:98/ALCOOL 107 COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5 Placa: RYR4F21; (Secret. SIACO)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.640,24	R\$ 3.640,24
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 145.642,44

LOTE 02 – SEGURO DETER - FROTA PREFEITURA							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/ Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
26	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACAS: QIJ1339; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAM: 1135492929;CHASSI: 93YMAF4XEJ990212;	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50

	(Secret. Educação)						
27	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACAS: QJA8G69; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 1138942976; CHASSI: 93YMAF4XEJ090255; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50
28	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACAS: QJA9A19; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 1138944995; CHASSI: 93YMAF4XEJ048342; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50
29	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO 2012/2013; PLACAS: MLF3532; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 536046506; CHASSI: 9532E82W4DR318128; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
30	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO 2012/2013; PLACAS: MMD9103; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 538582820; CHASSI: 9532E832W3DR31824; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
31	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9C ON; ANO/MODELO: 2018/2019; PLACAS: QJR6701; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10/ARLA; RENAVAL: 1178790581; CHASSI: 93PB88S37KC060725; (Secret. Cult. Esporte e Turismo)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
32	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO: 2011/2011; PLACAS: MJA7192; DIESEL	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00

	COMUM; RENAVAL: 323345816; CHASSI: 9532882WXB142111; (Secret. Educação)						
33	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO: 2011/2011; PLACAS: MJA7382; DIESEL COMUM; RENAVAL: 323348203; CHASSI: 9532882W2BR143513; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
34	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO: 2011/2011; PLACAS: MJB6832; DIESEL COMUM; RENAVAL: 323581285; CHASSI: 9532882W5BR142078; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
35	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/NEOBUS MINI ESC - THUNDER WAT; ANO/MODELO: 2020/2021; PLACAS: RDU2J16; DIESEL S10/ARLA; RENAVAL: 1234145860; CHASSI: 9532M52P3MR107903; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
36	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.HD ORE; ANO/MODELO 2020/2021 PLACAS: RLJ8I07; DIESEL S10; RENAVAL: 1243609009; CHASSI: 9532E82W5MR115538; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
37	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; IVECO/BUS 10-190E; ANO/MODELO: 2020/2021; PLACAS: RLB7A78; DIESEL S10/ARLA; RENAVAL: 1244378523; CHASSI: 93ZK01BDZM8939139; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
38	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINT 2.2. 21 LUGARES; ANO/MODELO: 2021/2022; PLACAS: RLP1A69; COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAL: 1283474481; CHASSI: 8AC907857NE201486; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.852,00	R\$ 4.852,00
39	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL MERCEDES	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50

	BENZ SPRINTER 516 A3 18 LUGARES; ANO/MODELO: 2022/2022; PLACAS: RXU4E85; COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAM: 01317383378; CHASSI: 8AC907855NE219630; (Secret. Educação)			Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
40	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS VW/NEOBUS 1.5.190 ESC; ANO/MODELO 2021/2022, PLACAS RXL2G49; COMBUSTÍVEL DIESEL S10; RENAVAM 1284732794; CHASSI 9532E82W8NR043428; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
41	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/NEOBUS 15.190 ESC; ANO/MODELO: 2022/2023; PLACAS: RYA0H04; DIESEL; RENAVAM: 01318615167; CHASSI: 9532E82W7PR013694; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 5.080,00	R\$ 5.080,00
42	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL M.BENZ VAN 517 K54A; ANO/MODELO: 2023/2024; PLACAS: RYK 8F32 COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAM: 400352; CHASSI: 8AC907857RE231157; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50
43	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9B63 CHASSI: 8AC907857SE247332. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167999. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00; Inv. Permanente: R\$ 30.000,00; DMHO: R\$ 10.000,00;	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50
44	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9C03. CHASSI: 8AC907857SE247393. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167929. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P;	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00; Inv. Permanente: R\$ 30.000,00; DMHO: R\$ 10.000,00;	***	R\$ 4.803,50	R\$ 4.803,50

	(Secret. Educação)						
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 94.356,50

LOTE 03 – SEGURO FROTA SAÚDE							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/ Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
45	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEV/ONIX 1.0MT LT2. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: RYA8A25 COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAN 01318997582 CHASSI: 9BGEB48A0PG162994;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.564,51	R\$ 3.564,51
46	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEV/ONIX 1.0MT LT2. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: RYA8A05 COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAN: 01318997140 CHASSI: 9BGEB48A0PG162812;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS	***	R\$ 3.564,51	R\$ 3.564,51

				TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
47	- SEGURO VEICULAR DO MICROONIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC DUCATO. ANO/MODELO: 2017/2018 PLACAS: QIJ3309 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAN: 1135493283; CHASSI: 93YMAFEXCJJ912613;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 9.084,37	R\$ 9.084,37
48	- SEGURO VEICULAR DA CAMINHONETE GM/MONTANA MARIMAR AMBULÂNCIA.	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE	***	R\$ 5.702,64	R\$ 5.702,64

	ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QJL4167 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 1163049694 CHASSI: 9BGCA8030KB108498			DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
49	- SEGURO VEICULAR DA I/M.BENS 416 NIKS AMB-UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA. ANO/MODELO: 2019/2020 PLACAS: RLD2J08 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10 RENAVAN: 1244687780 CHASSI: 8AC907643LE180690;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E	***	R\$ 12.283,33	R\$ 12.283,33

				LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
50	- SEGURO VEICULAR DO I/MB 415SPRINTER REV AMB- AMBULÂNCIASAMU. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: QJQ9530 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10 RENAVAL: 1184492538 CHASSI: 8AC906633KE161380	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 8.964,83	R\$ 8.964,83
51	- SEGURO VEICULAR DO MICROONIBUS I/PEUGEOT EXPERT JI MO. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACAS: RXP6B64 COMBUSTÍVEL: Diesel RENAVAL: 01302192784 CHASSI: 9V8VBVHVENA808332.	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00	***	R\$ 9.209,22	R\$ 9.209,22

				APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
52	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL M.BENZ 517 SPRINTER A4. ANO/MODELO: 2023/2024; PLACA: RYE 5H82 COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAM: 400352; CHASSI: 8AC907857RE231332.	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E	***	R\$ 10.415,74	R\$ 10.415,74

				DIREÇÃO HIDRAULICA).			
53	- SEGURO VEICULAR DA CAMINHONETE ESPECIAL FORD TRANSIT GREENCAR A. ANO/MODELO: 2011/2011 PL MKL 4851 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 46872698 CHASSI: WFOXXXTBFBTY70329	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 7.562,90	R\$ 7.562,90
54	- SEGURO VEICULAR DA RENAULT/KWID ZEN 10MT. ANO/MODELO:2018/2018 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; RENAVAM:1148291684 CHASSI: 93YRBB005JJ319256. PLACA: QJM3982	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI	***	R\$ 3.343,30	R\$ 3.343,30

				QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES-CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
55	- SEGURO VEICULAR DA HONDA/CG 160 FAN - MOTOCICLETA. ANO/MODELO:2020/2020 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM1234618955 CHASSI: 9C2KC2200LR152136; PLACA: RDW 1H66	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES-CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 2.574,92	R\$ 2.574,92
56	- SEGURO VEICULAR DA FIAT/GRAND SIENA 1.0. ANO/MODELO:2021/2021 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAM:1268692252 CHASSI: 9BD19710NM3402353 PLACA: RLI 2H85	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00	***	R\$ 3.362,43	R\$ 3.362,43

				DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
57	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL I/M.BENZ SPRINTER TCA AMBULÂNCIA. ANO/MODELO: 2022/2022; COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAM: 01379168640 CHASSI: 8AC9077643NE223583; PLACA: RYZ8H61	Serv.	01	Casco: 100% tabela FIPE Danos materiais a terceiros: R\$ 600.000,00 Danos corporais a terceiros: R\$600.000,00 Danos morais: R\$80.000,00 App morte: R\$80.000,00 App invalidez: R\$80.000,00 App dmho: R\$80.000,00 Assistência completa 24 horas troca de pneus, carga de bateria, chaveiros, guinchos/taxi quilometragens livre. Vidros (parabrisa, traseiro e laterais), faróis, lanternas e retrovisores- contrato com isenção de pagamentos de franquia. Carro	***	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00

				reserva por até 30 dias .			
58	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P – MARCA: FIAT CHASSI: 8AP359AFRRU379761 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2024 RENAVAM: 01385345060 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463510128801016/POTENCIA: GAS:98/ALCOOL 107; COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5; PLACA RYX7D45	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.640,24	R\$ 3.640,24
59	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/ SIENA 1.0. ANO/MODELO: 2021/2021 PLACAS: RLI2I05 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 1268693208 CHASSI: 9BD19710NM3402454;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA,	***	R\$ 3.395,77	R\$ 3.395,77

				CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES - CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA)			
60	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 10MT. ANO/MODELO: 2019/2020 PLACAS: QTM9724 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 1213197926 CHASSI: 93YRBB008LJ229036;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).	***	R\$ 3.324,00	R\$ 3.324,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 102.192,71

LOTE 04 – SEGURO DETER - SAÚDE							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo

61	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC – DUCATTO; ANO/MODELO 2017/2018; PLACAS QIJ3309; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL 1135493283; CHASSI 93YMAFEXCJ912613 -	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.855,00	R\$ 4.855,00
62	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS I/PEUGEOT EXPERT JI MO – ANO/MODELO 2022/2022; PLACAS RXP6B64; COMBUSTÍVEL DIESEL; RENAVAL 01302192784; CHASSI 9V8VBHVENA808332.	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.855,00	R\$ 4.855,00
63	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL M.BENZ 517 SPRINT A4; ANO/MODELO: 2023/2024; PLACA: RYE 5H82 COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAL: 400352; CHASSI: 8AC907857RE231332.	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00	***	R\$ 4.855,00	R\$ 4.855,00
TOTAL DO LOTE 04						R\$ 14.565,00	

1.1. Das Franquias: as franquias máximas dos cascos são as detalhadas a seguir:

- 1.1.1. Automóveis:** R\$ 4.200,00;
- 1.1.2. Camionetas, Vans e Ambulâncias:** R\$ 9.000,00;
- 1.1.3. Micro-ônibus e Caminhão:** R\$ 15.000,00.

1.2. Das Observações: garantias básicas das coberturas compreensivas:

1.2.1. Indenização Total (compreensivas) – O Seguro deverá cobrir, nos itens especificados abaixo, com cobertura compreensiva, além das coberturas indicadas, no mínimo as seguintes características básicas:

- 1.2.1.1.** Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: colisão, capotagem, queda acidental, abaloamento, tombamento;
- 1.2.1.2.** Acidente durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;
- 1.2.1.3.** Atos danosos causados por terceiros;
- 1.2.1.4.** Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;
- 1.2.1.5.** Danos causados à pintura por acidente ou por terceiros;
- 1.2.1.6.** Danos causados aos pneus, em caso de acidente;
- 1.2.1.7.** Danos em vidro;
- 1.2.1.8.** Danos em faróis, lanternas e retrovisores;
- 1.2.1.9.** Danos causados ao veículo segurado, após roubo, furto ou avarias em partes do veículo;
- 1.2.1.10.** Incêndio ou explosão que danifique parcialmente o veículo;
- 1.2.1.11.** Danos causados ao veículo segurado, após roubo ou furto total, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da identificação;

- 1.2.1.12. Roubo ou furto do veículo segurado;
- 1.2.1.13. Incêndio ou Explosão do veículo segurado;
- 1.2.1.14. Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento, deverá ser somado ao somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;
- 1.2.1.15. Compreende como equipamento e Acessórios tudo que estiver no veículo em questão que não seja original de fábrica (Exemplo: Radio, Giroflex, Sirene, Plotagem, Insuflim, Calhas de Chuva, etc);
- 1.2.1.16. Cobertura contratada para atos de vandalismo (tumultos, greves, lockout, etc);
- 1.2.1.17. Cobertura para basculamento de veículos. Sendo coberto para segurado e terceiros;
- 1.2.1.18. Cobertura de todos os danos materiais e corporais causados a transportados (Passageiros e Tripulantes), quando contratado até o valor estabelecido;
- 1.2.1.19. Emissão de apólice especificando a cobertura e valor contratado para liberação do registro junto ao DETER-SC;
- 1.2.1.20. Emissão da apólice e entrega das apólices em no máximo 15 dias;
- 1.2.1.21. Realizar a vistoria do veículo em até 48 horas após a comunicação do aviso do sinistro;
- 1.2.1.22. Liberar os reparos juntos a oficina em até 96 horas após a vistoria;
- 1.2.1.23. Liberação do carro reserva no máximo 48 horas após abertura do aviso de sinistro;
- 1.2.1.24. Maquinas e Equipamentos poderão operar próximo de rios, lagos e assemelhados;
- 1.2.1.25. A oficina indicada para realizar o conserto dos veículos deverá estar estabelecida em no máximo de 50 km da sede do município.
- 1.2.1.26. O Seguro DETER seguirá a resolução nº 01/2016.



ANEXO I

DECLARAÇÃO UNIFICADA (Modelo) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Para fins de participação no Processo Administrativo nº 13/2025 - Pregão Eletrônico nº 02/2025, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa:

- a) Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal e não está impedida ou suspensa de licitar com o Município de Turvo/SC, inexistindo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
- b) Não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos, não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;
- c) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do ente licitante;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Apresentou proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data, dede 2025.

.....
Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO II

PROPOSTA ATUALIZADA (Modelo)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE:

DADOS BANCÁRIOS:

Objeto: Ccontratação de seguro total e seguro DETER para veículos integrantes da frota do município e fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram o edital.

LOTE 01 – FROTA PREFEITURA							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
01	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL TOYOTA/COROLA CROSS XRE 2.0. ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RLG4F75 COMBUSTÍVEL: álcool/Gasolina RENAVAM: 1268282674 CHASSI: 9BRK3AAG2N0011566; (Gabinete Prefeito)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 80.000,00 APP MORTE: R\$ 80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 80.000,00 APP DMHO: R\$ 80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
02	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT. ANO/MODELO: 2011/2012 PLACAS: MIV0596 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 344726991 CHASSI: 9BGRP69X0CG234634; (Secret. de Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00			

				APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
03	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL GM/ASTRA SEDAN CONFORT. ANO/MODELO: 2004/2005 PLACAS: MCK5535 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 833073141 CHASSI: 9BGT69W05B107651; (Secret. Cultura)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
04	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/STRADA ENDURANCE CS. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: RXP3H94 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00			

	RENAVAM: 01302148203 CHASSI: 9BD281A2DNYX51484; (Secret. Agricultura)			DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES – CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
05	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/STRADA ENDURANCE CS. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACA: RXP3I74 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01302149340 CHASSI: 9BD281A2DNYX52055; (Secret. de Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			

06	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEV/ONIX 10MT LT1. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RXV3F24 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01303639642 CHASSI: 9BGEB48AOPG144396; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
07	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/FIORINO ENDURANCE, CARGA CAMINHONETE. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACA: RYC9C76 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01323784508 CHASSI: 9BD2651PAP9222971; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA.			

				CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
08	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: OKD6C47 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAM: 1164287912 CHASSI: BGKS48U0KG159531; (Secret. de Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
09	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINTER 2.2. 21 LUGARES. ANO/MODELO: 2021/2022 PLACAS: RLP1A69 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 1283474481 CHASSI: 8AC907857NE201486; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES-			

				CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
10	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINTER 516 A3 18 LUGARES. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACAS: RXU4E85 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 01317383378 CHASSI: 8AC907855NE219630; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
11	- SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE W9C ON, 33 LUGARES. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: QJR6701 COMBUSTIVEL: DIESEL RENAVAN: 01178790581 CHASSI: 93PB88S37KCO60725; (Secret. Cult., Esporte e Turismo)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE ANTT: R\$: 4.010.000,00 DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$100.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI			

				QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
12	- SEGURO VEICULAR DA VW/PARATI 1.6. ANO/MODELO 2011/2012 PLACAS MJP6161 COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM 451337930 CHASSI 9BWGB02WXP075618; (Secret. Agricultura)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
13	- SEGURO VEICULAR DO FIAT/UNO VIVACE 1.0. ANO/MODELO: 2013/2014 PLACAS: MJQ1760 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 596710186 CHASSI: 9BD195152E0534015; (Secret. Esporte)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 - APP MORTE: R\$0.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE			

				PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
14	- SEGURO VEICULAR DA CAMINHONETE TOYOTA HILUX. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: QJV 5217 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 1175567776 CHASSI: 8AJFA8CB0K2005790; (Secret. Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 - APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
15	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT. ANO/MODELO: 2023/2023; PLACAS: RXV0E11 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01343805098 CHASSI: 8AP359AFXPU281294; (Secret. Assist. Social)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00			

				ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
16	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT PULSE MT. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: RAA7G38 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 01339659252 CHASSI: 9BD363A1LPYZ69715; (Secret. Assist. Social)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
17	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL M.BENZ VAN 517 K54A; ANO/MODELO: 2023/2024 PLACA: RYK 8F32 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 400352 CHASSI: 8AC907857RE231157; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00			

				APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
18	- SEGURO VEICULAR DO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 17-210. ANO/MODELO: 2023/2023 PLACA: RYI4A83 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAM: 01351278662 CHASSI: 93ZA61PFZP8701055; (Secret. Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
19	- SEGURO VEICULAR DO CAMINHÃO IVECO/TECTOR 27-320. ANO/MODELO: 2023/2023 PLACA: RYR0A13 COMBUSTÍVEL: DIESEL			CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00			

	RENAVAM: 01353573874 CHASSI: 93ZE62RNZP8700592; (Secret. Obras)			DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
20	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P – MARCA: FIAT CHASSI: 8AP359AFRRU380132 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2024 RENAVAM: 01385343572 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463510128818026/POTENCIA: GAS:98/ALCOOL 107 COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5 PLACA RYX7C65; (Secret. Administração)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR			

				CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
21	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9B63 CHASSI: 8AC907857SE247332. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167999. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
22	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9C03. CHASSI: 8AC907857SE247393. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167929. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P; (Secret. Educação)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA.			

				CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
23	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO PULSE DRIVE MT MARCA: FIAT CHASSI: 9BD363AZLSYS53917 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2025 RENAVAM: 01396975354 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463483258947318/POTENCIA: GAS/ALCOOL COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5 PLACA RYU8D36; (Secret. Obras)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
24	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL PASSAGEIRO CHEV/SPIN 18LT AT PREMIER MARCA: GM CHASSI: 9BGJP7520SB155732 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2025 RENAVAM: 01403714883 MOTOR 1.8 NR. MOTOR: 76302985060 /POTENCIA: 106CV COMB.: FLEX GAS/ALCOOL PORTAS 5 CAPC 7 PLACA SXI7H97; (Secret. Assist. Social)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA,			

				CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
25	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P – MARCA: FIAT CHASSI: 8AP359AFXRU366318 COR BRANCO BANCHISA FAB/MOD: 2023/2024 RENAVAM: 13772902260 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463483258749995/POTENCIA: GAS:98/ALCOOL 107 COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5 Placa: RYR4F21; (Secret. SIACO)	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
TOTAL DO LOTE 01							R\$

LOTE 02 – SEGURO DETER - FROTA PREFEITURA							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/ Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
26	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00			

	RENAULT/MASTER TCA MIC; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACAS: QJJ1339; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 1135492929; CHASSI: 93YMAF4XEJ090212; (Secret. Educação)			Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
27	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACAS: QJA8G69; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 1138942976; CHASSI: 93YMAF4XEJ090255; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
28	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACAS: QJA9A19; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 1138944995; CHASSI: 93YMAF4XEJ048342; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
29	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO 2012/2013; PLACAS: MLF3532; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 536046506; CHASSI: 9532E82W4DR318128; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
30	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO 2012/2013; PLACAS: MMD9103; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL: 538582820; CHASSI: 9532E832W3DR31824; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
31	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9C ON; ANO/MODELO: 2018/2019; PLACAS: QJR6701; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10/ARLA; RENAVAL: 1178790581; CHASSI: 93PB88S37KC060725;	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			

	(Secret. Cult. Esporte e Turismo)						
32	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO: 2011/2011; PLACAS: MJA7192; DIESEL COMUM; RENAVAL: 323345816; CHASSI: 9532882WXB142111; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
33	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO: 2011/2011; PLACAS: MJA7382; DIESEL COMUM; RENAVAL: 323348203; CHASSI: 9532882W2BR143513; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
34	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.S. ORE; ANO/MODELO: 2011/2011; PLACAS: MJB6832; DIESEL COMUM; RENAVAL: 323581285; CHASSI: 9532882W5BR142078; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
35	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/NEOBUS MINI ESC - THUNDER WAT; ANO/MODELO: 2020/2021; PLACAS: RDU2J16; DIESEL S10/ARLA; RENAVAL: 1234145860; CHASSI: 9532M52P3MR107903; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
36	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/15.190 EOD E.HD ORE; ANO/MODELO: 2020/2021 PLACAS: RLJ8I07; DIESEL S10; RENAVAL: 1243609009; CHASSI: 9532E82W5MR115538; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
37	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; IVECO/BUS 10-190E; ANO/MODELO: 2020/2021; PLACAS: RLB7A78; DIESEL S10/ARLA; RENAVAL: 1244378523; CHASSI: 93ZK01BDZM8939139; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
38	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINT 2.2. 21	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00			

	LUGARES; ANO/MODELO: 2021/2022; PLACAS: RLP1A69; COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAL: 1283474481; CHASSI: 8AC907857NE201486; (Secret. Educação)			DMHO: R\$ 10.000,00			
39	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ SPRINT 516 A3 18 LUGARES; ANO/MODELO: 2022/2022; PLACAS: RXU4E85; COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAL: 01317383378; CHASSI: 8AC907855NE219630; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
40	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS VW/NEOBUS 1.5.190 ESC; ANO/MODELO 2021/2022, PLACAS RXL2G49; COMBUSTÍVEL DIESEL S10; RENAVAL 1284732794; CHASSI 9532E82W8NR043428; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
41	- SEGURO DETER DO ÔNIBUS; VW/NEOBUS 15.190 ESC; ANO/MODELO: 2022/2023; PLACAS: RYA0H04; DIESEL; RENAVAL: 01318615167; CHASSI: 9532E82W7PR013694; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
42	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL M.BENZ VAN 517 K54A; ANO/MODELO: 2023/2024; PLACAS; RYK 8F32 COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAL: 400352; CHASSI: 8AC907857RE231157; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
43	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL I/M BENZ 517 SPRINT A4. PLACA: SXG9b63 CHASSI: 8AC907857SE247332. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167999. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P.; (Secret. Educação)	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00; Inv. Permanente: R\$ 30.000,00; DMHO: R\$ 10.000,00;			
44	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00;			

I/M BENZ 517 SPRINTER A4. PLACA: SXG9C03. CHASSI: 8AC907857SE247393. COR BRANCA. COMB: DIESEL. POTENCIA: 170CV. ANO: 2024. MODELO 2025. MOTOR: 654920W0167929. CMT: 7.0. EIXOS: 2. LOT.: 21P.; (Secret. Educação)				Inv. Permanente: R\$ 30.000,00; DMHO: R\$ 10.000,00;			
TOTAL DO LOTE 02							R\$

LOTE 03 – FROTA SAÚDE							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/ Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
45	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEV/ONIX 1.0MT LT2. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: RYA8A25 COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAN 01318997582 CHASSI: 9BGEB48A0PG162994;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
46	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHEV/ONIX 1.0MT LT2. ANO/MODELO: 2022/2023 PLACAS: RYA8A05 COMBUSTÍVEL:ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAN: 01318997140 CHASSI: 9BGEB48A0PG162812;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00			

				DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
47	- SEGURO VEICULAR DO MICROONIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC DUCATTO. ANO/MODELO: 2017/2018 PLACAS: QIJ3309 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAN: 1135493283; CHASSI: 93YMAFEXCJ912613;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA.			

				CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
48	- SEGURO VEICULAR DA CAMINHONETE GM/MONTANA MARIMAR AMBULÂNCIA. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACA: QJL4167 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 1163049694 CHASSI: 9BGCA8030KB108498	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
49	- SEGURO VEICULAR DA I/M.BENS 416 NIKS AMB-UTI MÓVEL/AMBULÂNCIA. ANO/MODELO: 2019/2020 PLACAS: RLD2J08 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10 RENAVAN: 1244687780 CHASSI: 8AC907643LE180690;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS,			

				CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
50	- SEGURO VEICULAR DO I/MB 415SPRINTER REV AMB-AMBULÂNCIASAMU. ANO/MODELO: 2018/2019 PLACAS: QJQ9530 COMBUSTÍVEL: DIESEL S10 RENAVAN: 1184492538 CHASSI: 8AC906633KE161380	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
51	- SEGURO VEICULAR DO MICROONIBUS I/PEUGEOT EXPERT JI MO. ANO/MODELO: 2022/2022 PLACAS: RXP6B64	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00			

	COMBUSTÍVEL: Diesel RENAVAN: 01302192784 CHASSI: 9V8VBVHVENA808332.			DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
52	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL M.BENZ 517 SPRINTER A4. ANO/MODELO: 2023/2024; PLACA: RYE 5H82 COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAM: 400352; CHASSI: 8AC907857RE231332.	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM			

				ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
53	- SEGURO VEICULAR DA CAMINHONETE ESPECIAL FORD TRANSIT GREENCAR A. ANO/MODELO: 2011/2011 PL MKL 4851 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAL: 46872698 CHASSI: WFOXXTBFBTY70329	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
54	- SEGURO VEICULAR DA RENAULT/KWID ZEN 10MT. ANO/MODELO:2018/2018 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; RENAVAL:1148291684 CHASSI: 93YRBB005JJ319256. PLACA: QJM3982	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: 600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00			

				ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
55	- SEGURO VEICULAR DA HONDA/CG 160 FAN - MOTOCICLETA. ANO/MODELO:2020/2020 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM1234618955 CHASSI: 9C2KC2200LR152136; PLACA: RDW 1H66	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
56	- SEGURO VEICULAR DA FIAT/GRAND SIENA 1.0. ANO/MODELO:2021/2021	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE			

	COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAM:1268692252 CHASSI: 9BD19710NM3402353 PLACA: RLI 2H85			DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
57	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL I/M.BENZ SPRINTER TCA AMBULÂNCIA. ANO/MODELO: 2022/2022; COR: BRANCO COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAM: 01379168640 CHASSI: 8AC9077643NE223583; PLACA: RYZ8H61	Serv.	01	Casco: 100% tabela FIPE Danos materiais a terceiros: R\$ 600.000,00 Danos corporais a terceiros: R\$600.000,00 Danos morais: R\$80.000,00 App morte: R\$80.000,00 App invalidez: R\$80.000,00 App dmho: R\$80.000,00 Assistência completa 24 horas troca de pneus, carga de bateria, chaveiros, guinchos/taxi quilometragens livre. Vidros (parabrisa, traseiro e laterais), faróis, lanternas e			

				retrovisores- contrato com isenção de pagamentos de franquia. Carro reserva por até 30 dias .			
58	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL VEICULO CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P – MARCA: FIAT CHASSI: 8AP359AFRRU379761 COR BRANCO FAB/MOD: 2024/2024 RENAVAM: 01385345060 MOTOR 1.3 NR. MOTOR: 463510128801016/POTENCIA: GAS:98/ALCOOL 107; COMB.: FLEX PORTAS 4 CAPC 5; PLACA RYX7D45	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			
59	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL FIAT/ SIENA 1.0. ANO/MODELO: 2021/2021 PLACAS: RLI2I05 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA RENAVAM: 1268693208 CHASSI: 9BD19710NM3402454;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00			

				APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES - CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA)			
60	- SEGURO VEICULAR DO AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 10MT. ANO/MODELO: 2019/2020 PLACAS: QTM9724 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAM: 1213197926 CHASSI: 93YRBB008LJ229036;	Serv.	01	CASCO: 100% TABELA FIPE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$600.000,00 DANOS MORAIS: R\$80.000,00 APP MORTE: R\$80.000,00 APP INVALIDEZ: R\$80.000,00 APP DMHO: R\$80.000,00 ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS TROCA DE PNEUS, CARGA DE BATERIA, CHAVEIROS, GUINCHOS/TAXI QUILOMETRAGENS LIVRE. VIDROS (PARABRISA, TRASEIRO E LATERAIS), FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES- CONTRATO COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE FRANQUIA. CARRO RESERVA POR ATÉ 30 DIAS (BÁSICO 1.0 COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA).			

TOTAL DO LOTE 03							R\$
LOTE 04 – SEGURO DETER - SAÚDE							
Item	Detalhamento	Unid	Qtde	Cobertura/Serviços	Seguradora	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
61	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC – DUCATTO; ANO/MODELO 2017/2018; PLACAS QIJ3309; COMBUSTÍVEL: DIESEL S10; RENAVAL 1135493283; CHASSI 93YMAFEXCJ912613 -	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
62	- SEGURO DETER DO MICRO-ÔNIBUS I/PEUGEOT EXPERT JI MO – ANO/MODELO 2022/2022; PLACAS RXP6B64; COMBUSTÍVEL DIESEL; RENAVAL 01302192784; CHASSI 9V8VBYHVENA808332.	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
63	- SEGURO DETER DO AUTOMÓVEL M.BENZ 517 SPRINTER A4; ANO/MODELO: 2023/2024; PLACA: RYE 5H82 COMBUSTÍVEL: DIESEL; RENAVAL: 400352; CHASSI: 8AC907857RE231332.	Serv.	01	Morte Acidental: R\$ 30.000,00 Inv. Permanente: R\$ 30.000,00 DMHO: R\$ 10.000,00			
TOTAL DO LOTE 04							R\$

Valor total da proposta: R\$ (.....)

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

b) Declaro:

- 1) que nos preços propostos já estão considerados e incluídos todos os tributos, descontos, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 2) conhecer e concordar plenamente com o Edital e seus Anexos;
- 3) que o e-mail informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todos os tipos de comunicação oficial, inclusive notificações, comprometendo-me sempre a mantê-lo atualizado junto a prefeitura municipal.

Local e data , de de 2025.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Termo de Contrato nº XX/2025

O MUNICÍPIO DE TURVO/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.548.983/0001-60, com sede na Rua Nereu Ramos, 609 – Centro, no município de Turvo/SC, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. HERIBERTO AFONSO SCHMIDT, portador do CPF nº 289.671.789-72, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa, com sede na Rua, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

1.1. O presente contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº 13/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 055, de 29 de maio de 2024, no que couber o Decreto Municipal nº 043, de 09 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

2.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

2.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

2.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos e ocorrerá nos termos estabelecidos no regulamento da CONTRATANTE.

2.6. O regime adotado para execução do objeto contratado será por menor preço por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro total e seguro DETER para veículos integrantes da frota do município e fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos e anexos que integram o edital e este Contrato, e conforme segue:

Lote 01 -

Item	Produto	Unid.	Seguradora	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Lote 02 -

Item	Produto	Unid.	Seguradora	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Lote 03 -

Item	Produto	Unid.	Seguradora	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Lote 04 -

Item	Produto	Unid.	Seguradora	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

3.2. Integra e completa o presente instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo nº 13/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025, anexos e pareceres que formam respectivo Processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta das dotações orçamentárias, do exercício de 2025:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00 0080(10)
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.00.00.00.00.00 0080 (109)
15 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
2.013 – Manutenção do Desporto Amador
3.3.90.00.00.00.00.00 0080(121)
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.010 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 0001(39)
02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.00.00.00.00.00 0080(2)
07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.019 – Manutenção da secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.00.00.00.00.00 0080(81)
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e SF e ACS
3.3.90.00.00.00.00.00 0002(9)
05 – SEC. DA IND. AGROIND. COM. TRAB. E DES. COMUNITARIO
01 - SEC. DA IND. AGROIND. COM. TRAB. E DES. COMUNITARIO
2.006 – Manut. e Func. Sec. de Ind. Agroind. Com. Trab. E Des. Com.
3.3.90.00.00.00.00.00 0080(27)
08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.027 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 0080(97)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Pelo objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os valores unitários descritos na Cláusula Terceira, resultante num valor total do contrato de R\$

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a após a emissão das apólices, entrega da Nota Fiscal e emissão da Ordem de Pagamento, através de ordem bancária, mediante a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização, que somente atestará a emissão das apólices e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

6.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação das apólices, pela fiscalização do Município Turvo/SC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

6.1.3. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Turvo/SC, ou Fundo Municipal de Saúde, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra e/ou Contrato.

6.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar junto à nota fiscal, as certidões negativas de débito exigidas no edital para fins de habilitação. Constatada eventual irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária por parte da CONTRATADA, o processo administrativo de liquidação de despesa dependerá da autorização do ordenador de despesas responsável.

6.1.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

6.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

6.3. Fica a CONTRATADA cientificado para que, quando aplicável, no faturamento de bens e serviços prestados, inclusive obras, passe a observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/02/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante aplicação pelo CONTRATANTE, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas, após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 7.6. O contrato poderá sofrer restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro sempre que se fizer necessária a recomposição dos preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.
- 7.6.1. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado pela parte interessada e devidamente comprovado, devendo ser operado por meio de realização de termo aditivo ao contrato.
- 7.6.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência contratual, antes da realização de eventual prorrogação, sob pena de preclusão para ambas as partes.
- 7.6.3. O contratante possui o prazo de até trinta dias para responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O prazo para responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, é de até 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O prazo para emissão e entrega da(s) apólice(s) dos veículos é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura deste Contrato.
- 8.2. O prazo de vigência do contrato e da(s) apólice(s) é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos, com base no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso em que os seguros deverão ser endossados por meio de termo aditivo ao contrato.
- 8.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 9.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
- 9.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 9.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 9.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
 - d) Multa: Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias; O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;

11.1.2. Entregar o objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas no edital e anexos;

11.1.3. Dar fiel execução ao objeto do Contrato, bem como, providenciar às suas expensas e a contento do CONTRATANTE, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias.

11.1.4. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do Município;

11.1.5. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes, licenças de uso, e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicado, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis

11.1.6. Assegurar que as informações de propriedade da CONTRATANTE não sejam divulgadas ou distribuídas por seus empregados ou agentes;

11.1.7. A CONTRATADA assume, plenamente e exclusivamente, todos os riscos provenientes da execução do objeto contratual, não assumindo a CONTRATANTE, em hipótese alguma, nenhuma responsabilidade subsidiariamente.

11.1.8. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

11.1.9. Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

12.1.2. Proporcionar os recursos técnicos e físicos necessários que lhe couberem para que a empresa CONTRATADA possa executar os serviços conforme as especificações detalhadas no edital.

12.1.3. Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados formalmente pela CONTRATADA durante o prazo de vigência do contrato.

12.1.4. Levar ao conhecimento da CONTRATADA, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto, bem como imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.1.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente ou por acordo entre as partes, justificadamente, nos termos dos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pela CONTRATANTE, por intermédio do Sr. José Martins (frota municipal), que acompanhará a execução do objeto contratado, de acordo com o determinado, controlando os prazos



estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de fatura, notificando à Contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

14.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará a CONTRATANTE e terá as atribuições definidas no Decreto Municipal nº 055/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Turvo, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Turvo/SC, de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

HERIBERTO AFONSO SCHMIDT
Prefeito Municipal
Contratante

Guilherme Bordignon
Gestor de Contrato
Matricula nº 1-5993

José Martins
Fiscal do Contrato
Matricula nº 1-6567

Liandra Piazza Dal Pont
Gestor(a) de Contrato
Matricula nº 1-1887

Lara Mezari Gomes
Gestor(a) de Contrato
Matricula nº 1-6024